



REQUERIMENTO N° 150/2025

Linhares, de 24 outubro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

-VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA A RETIRADA DOS FIOS DE INTERNET E TELEFONE QUE SE ENCONTRAM SOLTOS E EM DESUSO, NO CENTRO DE LINHARES EM FRENTE LOJA (CAVERZAN). CAUSANDO POLUIÇÃO VISUAL E RISCO À SEGURANÇA DOS PEDESTRES E VEÍCULOS NA VIA PÚBLICAS. LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.





Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 24/10/2025 17:07

Checksum: **A634C4F5B379CDD663A4A7D4DE7CDD204F0B77EDEB4583648ED17F064776F6F5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.